



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
APOSTILAMENTO/ 2024
Contrato Administração nº 025/2022-FMS
(Adesão de Ata nº A-002/2022-PMBB – Processo Adm. nº 2022-0604-01/SEMAP)

PROCESSO nº: 2024.0102-30/SEMAP

EMENTA: 2º Termo de Apostilamento CA Nº 025/2022-FMS Objeto: Informar dotação orçamentária e empenhos para o exercício 2024.
Contrato: Instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas do prédio da Prefeitura, secretarias e fundos de Breu Branco/PA.
Contratado: **TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ 09.517.662/0001-08.**

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta despacho datado de 02 de janeiro de 2024 da Sra. Katiane Alves de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde; solicitando providências no que concerne o 1º termo de Apostilamento, com objeto de informar a dotação orçamentária e empenho para o exercício 2024.
- Consta a confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda a *justificativa e autorização*, emitida pela Sra. Katiane Alves de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde; para a realização do referido apostilamento.
- Consta ainda o 1º **Termo de Apostilamento**, cujo objeto é empenhar R\$ 212.394,80 (duzentos e doze mil e trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), referente ao Contrato Administrativo nº 025/2022-FMS, 2º Aditivo, para o exercício 2024;
- Empenhos: 2010273, 2010272, 2010271, 2010270, 2010269, 2010268, 2010267, 2010266 datado de 02/01/2024.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/PA, 02 de janeiro de 2024.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos